

Resolução nº : 5734/2000
Protocolo nº : 146575/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : CARMEN GASPARIN
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.8355/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência